



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1938

Página 1 de 23

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	10

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU
- **Luílio Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC
- **Guilomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA
- **Aline de Souza Neves**

Secretaria Municipal de Saúde – SESA
- **Mercolis Alexandre Ernandes**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN
- **Jucicleia Rodrigues de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo
- **Helôisa Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito
- **Edgar Yamato**

Coordenadoria de Habitação
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil
- **Sergio Higino dos Santos**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica
- **Francielly Maria Bersani de Castro**
- **Vanessa de Souza Franchi**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1938

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
CNPJ N03155942/0001-37 Exercício: 2024

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1231 - 08/12/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.686.184,64 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.686.184,64
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
	922	04.122.0003.2015.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp	30,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 701 0000
		701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	148	15.451.0006.1008.0000	Expansão da Estrutura Urbana	265.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	144	04.122.0015.1027.0000	Implementação de Políticas Sociais	26.855,86
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 700 0000
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	05	03	FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO	
	496	12.361.0016.2040.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.	26.380,60
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 0000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	607	08.244.0015.2072.0000	Implementação de Políticas Sociais	2.100,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 0000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	611	08.244.0015.2072.0000	Implementação de Políticas Sociais	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 0000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1938

Página 3 de 23



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº3155942/0001-37 Exercício: 2024

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1231 - 08/12/2023

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	921	08.244.0015.2042.0000	Implementação de Políticas Sociais	11.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	913	10.301.0013.2075.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo	6.770,44	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	621 3210
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
	816	17.512.0006.1019.0000	Expansão da Estrutura Urbana	10.310,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	501 0000
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	824	17.512.0006.2069.0000	Expansão da Estrutura Urbana	39.190,45	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	501 0000
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	826	17.512.0006.2069.0000	Expansão da Estrutura Urbana	2.868,74	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	501 0000
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	834	17.512.0006.2093.0000	Expansão da Estrutura Urbana	2.057,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	501 0000
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		
	72	04.122.0003.2006.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp	3.302,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1938

Página 4 de 23



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº3155942/0001-37 Exercício: 2024

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1231 - 08/12/2023

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA			
	74	04.122.0003.2006.0000 3.3.90.35.00 500 000 000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	93.438,00 F.R.: 1 500 0000		
	76	04.122.0003.2006.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	159.549,18 F.R.: 1 500 0000		
	78	04.122.0003.2006.0000 3.3.90.40.00 500 000 000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	700,00 F.R.: 1 500 0000		
	80	04.122.0003.2006.0000 3.3.90.93.00 500 000 000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.353,00 F.R.: 1 500 0000		
	92	04.122.0003.2052.0000 3.3.71.70.00 500 000 000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.845,50 F.R.: 1 500 0000		
	68	02.062.0005.2006.0000 3.3.90.91.04 500 000 000	Encargos Especiais SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DESPESAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.072,66 F.R.: 1 500 0000		
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
	122	04.122.0003.2015.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	15.000,00 F.R.: 1 500 0000		
	125	04.122.0003.2015.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	9.300,00 F.R.: 1 500 0000		
	148	15.451.0006.1008.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Expansão da Estrutura Urbana OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	214.319,17 F.R.: 1 500 0000		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1938

Página 5 de 23



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº3155942/0001-37 Exercício: 2024

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1231 - 08/12/2023

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
	157	15.451.0006.2014.0000	Expansão da Estrutura Urbana	160.712,18	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
	202	04.122.0003.2010.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp	966,08	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	205	04.122.0003.2010.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp	7.924,19	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC		
	435	27.812.0009.2033.0000	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer	300,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	446	27.812.0009.2085.0000	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer	12.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	370	12.361.0016.2030.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.	4.475,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	373	12.361.0016.2030.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.	22.614,03	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	920	12.361.0016.2007.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.	110,92	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1938

Página 6 de 23



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº3155942/0001-37 Exercício: 2024

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1231 - 08/12/2023

02	05	02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS		
459	13.392.0017.2031.0000	Promoção de uma Cultura de Cidadania, Valorização da Diversi	103.640,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
476	13.392.0017.2086.0000	Promoção de uma Cultura de Cidadania, Valorização da Diversi	4.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
477	13.392.0017.2086.0000	Promoção de uma Cultura de Cidadania, Valorização da Diversi	9.206,88		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
480	13.392.0017.2086.0000	Promoção de uma Cultura de Cidadania, Valorização da Diversi	4.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
481	13.392.0017.2086.0000	Promoção de uma Cultura de Cidadania, Valorização da Diversi	12.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
688	10.122.0013.2021.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo	30.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1002		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
689	10.122.0013.2021.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo	85.701,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
690	10.122.0013.2021.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo	56.640,10		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 1002		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
692	10.122.0013.2021.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo	8.680,99		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1938

Página 7 de 23



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº3155942/0001-37 Exercício: 2024

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1231 - 08/12/2023

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	695	10.122.0013.2021.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo	1.356,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	839	10.122.0013.2021.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo	57.122,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	738	10.301.0013.2075.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo	12.241,86	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	849	10.302.0013.2076.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo	109.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 605 0000	
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
	843	17.512.0006.2093.0000	Expansão da Estrutura Urbana	904,49	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	846	17.512.0006.2093.0000	Expansão da Estrutura Urbana	2.760,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
	923	04.122.0015.1027.0000	Implementação de Políticas Sociais	14.886,32	
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 2 700 0000	
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1938

Página 8 de 23



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº3155942/0001-37 Exercício: 2024

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1231 - 08/12/2023

02 06 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

921	08.244.0015.2042.0000	Implementação de Políticas Sociais	67.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.210.235,23

Fontes de Recurso		
500	0000	821.793,33
500	1001	27.199,95
500	1002	251.741,95
605	0000	109.500,00

Superávit Financeiro:

82.386,32

Fontes de Recurso		
500	0000	67.500,00
700	0000	14.886,32

Anulação:

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

123	04.122.0003.2015.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpar	-2.868,74
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 501 0000
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
126	04.122.0003.2015.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpar	-51.557,45
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 501 0000
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
149	15.451.0006.1008.0000	Expansão da Estrutura Urbana	-26.855,86
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 0000
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
150	15.451.0006.1008.0000	Expansão da Estrutura Urbana	-30,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 0000
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
157	15.451.0006.2014.0000	Expansão da Estrutura Urbana	-265.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1938

Página 9 de 23



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº3155942/0001-37 Exercício: 2024

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1231 - 08/12/2023

02	05	03	FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO		
	516	12.365.0016.2043.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.	-26.380,60	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1	540 1070
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	612	08.244.0015.2072.0000	Implementação de Políticas Sociais	-3.100,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 1	660 0000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	909	08.244.0015.2042.0000	Implementação de Políticas Sociais	-11.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 2	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	917	10.301.0013.2075.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo	-6.770,44	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	621 3210
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

-393.563,09

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 01 de AGOSTO de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024 Ano VII | Edição nº 1938 Página 10 de 23

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

XML nr.: 1

GLÓRIA DE DOURADOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2024

27/09/2024

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1									
Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)	
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.000.000,00	66.000.000,00	13.080.440,59	19,82	47.291.595,38	71,65	18.708.404,62	
2	RECEITAS CORRENTES	60.012.500,00	60.012.500,00	12.557.638,83	20,93	46.388.793,62	77,30	13.623.706,38	
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.507.500,00	6.507.500,00	1.746.217,89	26,83	5.385.953,74	82,77	1.121.546,26	
4	Impostos	6.060.000,00	6.060.000,00	1.648.283,21	27,20	4.682.462,35	77,27	1.377.537,65	
5	Taxas	395.000,00	395.000,00	97.322,71	24,64	702.010,64	177,72	- 307.010,64	
6	Contribuição de Melhoria	52.500,00	52.500,00	611,97	1,17	1.480,75	2,82	51.019,25	
7	CONTRIBUIÇÕES	1.200.000,00	1.200.000,00	231.146,83	19,26	1.090.482,65	90,87	109.517,35	
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.200.000,00	1.200.000,00	231.146,83	19,26	1.090.482,65	90,87	109.517,35	
12	RECEITA PATRIMONIAL	440.500,00	440.500,00	195.593,66	44,40	653.958,61	148,46	- 213.458,61	
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
14	Valores Mobiliários	430.500,00	430.500,00	195.593,66	45,43	653.958,61	151,91	- 223.458,61	
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22	RECEITA DE SERVIÇOS	1.859.500,00	1.859.500,00	183.215,81	9,85	808.339,32	43,47	1.051.160,68	
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	155.000,00	155.000,00	7.683,37	4,96	53.256,72	34,36	101.743,28	
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27	Outros Serviços	1.704.500,00	1.704.500,00	175.532,44	10,30	755.082,60	44,30	949.417,40	
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.975.500,00	49.975.500,00	10.168.428,11	20,35	38.377.828,50	76,79	11.597.671,50	
29	Transferências da União e de suas Entidades	19.502.500,00	19.502.500,00	4.622.090,17	23,70	16.240.418,43	83,27	3.262.081,57	
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.673.000,00	21.673.000,00	4.262.007,13	19,67	16.598.777,13	76,59	5.074.222,87	
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.800.000,00	8.800.000,00	1.274.005,81	14,48	5.515.507,94	62,68	3.284.492,06	
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
35	Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	10.325,00	0,00	23.125,00	0,00	- 23.125,00	
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.500,00	29.500,00	33.036,53	111,99	72.230,80	244,85	- 42.730,80	
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	18.500,00	18.500,00	17.843,86	96,45	40.068,06	216,58	- 21.568,06	
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.000,00	11.000,00	15.192,67	138,12	32.162,74	292,39	- 21.162,74	
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42	RECEITAS DE CAPITAL	5.987.500,00	5.987.500,00	522.801,76	8,73	902.801,76	15,08	5.084.698,24	
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46	ALIENAÇÃO DE BENS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
47	Alienação de Bens Móveis	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1938

Página 11 de 23

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.985.000,00	5.985.000,00	522.801,76	8,74	902.801,76	15,08	5.082.198,24
52	Transferências da União e de suas Entidades	4.424.000,00	4.424.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.424.000,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.561.000,00	1.561.000,00	522.801,76	33,49	902.801,76	57,83	658.198,24
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	66.000.000,00	66.000.000,00	13.080.440,59	19,82	47.291.595,38	71,65	18.708.404,62
66	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	66.000.000,00	66.000.000,00	13.080.440,59	19,82	47.291.595,38	71,65	18.708.404,62
74	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	66.000.000,00	66.000.000,00	13.080.440,59	19,82	47.291.595,38	71,65	18.708.404,62
76	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.814.575,00	0,00	0,00	6.814.575,00	0,00	0,00
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	6.814.575,00	0,00	0,00	6.814.575,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
79	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	66.000.000,00	81.625.436,23	4.541.722,05	62.695.168,52	18.930.267,71	10.845.206,01	41.661.293,37	39.964.142,86	40.147.008,10
80	DESPESAS CORRENTES	56.125.200,00	63.228.159,71	3.947.053,91	55.789.208,63	7.438.951,08	9.297.819,88	37.836.047,21	25.392.112,50	36.664.054,71
81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.394.000,00	28.979.663,72	239.766,58	27.456.459,70	1.523.204,02	4.043.923,68	15.873.316,40	13.106.347,32	15.805.669,09
82	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	550.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	53.882,41	230.715,22	269.284,78	230.715,22
83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.181.200,00	33.748.495,99	3.707.287,33	27.832.748,93	5.915.747,06	5.200.013,79	21.732.015,59	12.016.480,40	20.627.670,40
84	DESPESAS DE CAPITAL	9.289.800,00	17.812.276,52	594.668,14	6.905.959,89	10.906.316,63	1.547.386,13	3.825.246,16	13.987.030,36	3.482.953,39
85	INVESTIMENTOS	7.889.300,00	16.488.152,56	594.668,14	5.582.335,93	10.905.816,63	1.309.761,77	2.900.682,02	13.587.470,54	2.558.389,25
86	INVERSÕES FINANCEIRAS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00
87	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.400.000,00	1.323.623,96	0,00	1.323.623,96	0,00	237.624,36	924.564,14	399.059,82	924.564,14
88	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	585.000,00	585.000,00	0,00	0,00	585.000,00	0,00	0,00	585.000,00	0,00
89	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	66.000.000,00	81.625.436,23	4.541.722,05	62.695.168,52	18.930.267,71	10.845.206,01	41.661.293,37	39.964.142,86	40.147.008,10
91	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	66.000.000,00	81.625.436,23	4.541.722,05	62.695.168,52	18.930.267,71	10.845.206,01	41.661.293,37	39.964.142,86	40.147.008,10
99	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.630.302,01	0,00	7.144.587,28
100	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	66.000.000,00	81.625.436,23	4.541.722,05	62.695.168,52	0,00	10.845.206,01	47.291.595,38	0,00	47.291.595,38
101	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
102	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1938

Página 12 de 23

106	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (l) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1938

Página 14 de 23

XML nr.: 21

GLÓRIA DE DOURADOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2024

27/09/2024

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (e)
		Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	
1	RECEITAS CORRENTES *	4.464.880,66	4.879.373,35	5.299.102,98	6.496.968,79	5.350.246,70	6.791.218,05	5.130.583,92	5.598.824,95	5.546.028,24	5.414.252,93	7.162.687,35	5.394.951,48	67.529.119,40
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.464.880,66	4.879.373,35	5.299.102,98	6.496.968,79	5.350.246,70	6.791.218,05	5.130.583,92	5.598.824,95	5.546.028,24	5.414.252,93	7.162.687,35	5.394.951,48	67.529.119,40
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
		Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		Em 31 de Dezembro (c)	Cancelamento (d) 4	
4	DESPESAS CORRENTES *	3.842.663,90	3.734.943,46	3.977.533,44	6.765.939,11	4.130.509,95	4.985.700,28	3.839.634,97	7.264.825,37	4.097.791,62	4.219.765,14	4.783.796,34	4.514.023,54	56.157.127,12	576.241,27	0,00	56.733.368,39
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.842.663,90	3.734.943,46	3.977.533,44	6.765.939,11	4.130.509,95	4.985.700,28	3.839.634,97	7.264.825,37	4.097.791,62	4.219.765,14	4.783.796,34	4.514.023,54	56.157.127,12	576.241,27	0,00	56.733.368,39
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	84,01
---	--	-------

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	95,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa	
------------------	--

Instruções de Preenchimento:

- 1 Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.
- 2 Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.
- 3 Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.
- 4 Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.
- 5 Trajetória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".
- 6 Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1938

Página 15 de 23

XML nr.: 2

GLÓRIA DE DOURADOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2024

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

27/09/2024

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	66.000.000,00	81.625.436,23	4.541.722,05	62.695.168,52	100,00	18.930.267,71	10.845.206,01	41.661.293,37	100,00	39.964.142,86
LEGISLATIVA	2.850.000,00	3.017.869,21	278.237,52	1.346.813,66	2,15	1.671.055,55	282.868,97	1.298.398,58	3,12	1.719.470,63
Ação Legislativa	2.850.000,00	3.017.869,21	278.237,52	1.346.813,66	2,15	1.671.055,55	282.868,97	1.298.398,58	3,12	1.719.470,63
JUDICIÁRIA	51.500,00	150.551,54	11.162,99	148.959,10	0,24	1.592,44	11.162,99	148.959,10	0,35	1.592,44
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	46.000,00	147.593,54	11.162,99	147.593,54	0,24	0,00	11.162,99	147.593,54	0,35	0,00
Administração Geral	5.500,00	2.958,00	0,00	1.365,56	0,00	1.592,44	0,00	1.365,56	0,00	1.592,44
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	15.512.600,00	18.169.871,23	1.509.626,02	15.975.507,90	25,48	2.194.363,33	2.981.097,52	10.496.777,37	25,19	7.673.093,86
Administração Geral	15.491.100,00	18.155.447,93	1.509.626,02	15.975.168,96	25,48	2.180.278,97	2.981.097,52	10.496.438,43	25,19	7.659.009,50
Controle Interno	4.000,00	2.423,30	0,00	338,94	0,00	2.084,36	0,00	338,94	0,00	2.084,36
Defesa Civil	17.500,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.802.900,00	3.386.229,43	372.390,98	2.724.075,56	4,34	662.153,87	454.746,92	1.692.568,96	4,07	1.693.660,47
Administração Geral	96.500,00	40.822,89	0,00	12.426,55	0,02	28.396,34	0,00	12.293,68	0,03	28.529,21
Assistência ao Idoso	109.500,00	207.613,17	14.739,84	202.884,32	0,32	4.728,85	2.456,64	190.601,12	0,46	17.012,05
Assistência ao Portador de Deficiência	15.000,00	15.000,00	0,00	8.743,98	0,01	6.256,02	971,55	2.914,65	0,01	12.085,35
Assistência à Criança e ao Adolescente	55.500,00	113.799,57	67.101,32	67.101,32	0,11	46.698,25	7.059,09	7.059,09	0,02	106.740,48
Assistência Comunitária	2.526.400,00	3.008.993,80	290.549,82	2.432.919,39	3,88	576.074,41	444.259,64	1.479.700,42	3,55	1.529.293,38
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	12.925.000,00	15.972.393,03	1.226.225,40	14.166.694,04	22,60	1.805.698,99	2.210.012,87	10.641.338,78	25,55	5.331.054,25
Administração Geral	4.329.500,00	5.105.724,03	371.857,59	4.473.378,33	7,14	632.345,70	860.881,12	3.347.522,88	8,04	1.758.201,15
Atenção Básica	5.475.500,00	6.993.565,93	712.391,64	5.928.986,12	9,46	1.064.579,81	1.104.985,48	3.996.935,61	9,59	2.996.630,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.668.500,00	3.295.437,59	135.007,67	3.242.951,01	5,17	52.486,58	161.334,74	2.948.237,78	7,08	347.199,81
Suporte Profilático e Terapêutico	154.000,00	176.665,48	9.968,50	165.938,58	0,26	10.726,90	30.753,30	136.382,21	0,33	40.283,27
Vigilância Epidemiológica	297.500,00	401.000,00	- 3.000,00	355.440,00	0,57	45.560,00	52.058,23	212.260,30	0,51	188.739,70
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	16.116.000,00	16.805.776,17	289.503,12	14.111.798,54	22,51	2.693.977,63	1.964.803,47	7.839.066,62	18,81	8.966.709,55
Alimentação e Nutrição	400.000,00	392.258,69	48.260,62	356.088,46	0,57	36.170,23	48.831,13	166.011,78	0,40	226.246,91
Ensino Fundamental (Educação Básica)	12.565.500,00	13.648.588,08	210.354,63	11.973.334,47	19,10	1.675.253,61	1.609.534,07	6.588.293,83	15,81	7.060.294,25
Ensino Superior	281.000,00	215.860,00	0,00	175.860,00	0,28	40.000,00	17.346,00	84.879,00	0,20	130.981,00
Educação Infantil (Educação Básica)	2.869.500,00	2.549.069,40	30.887,87	1.606.515,61	2,56	942.553,79	289.092,27	999.882,01	2,40	1.549.187,39
CULTURA	1.411.000,00	1.957.696,53	154.255,43	1.829.549,95	2,92	128.146,58	111.257,47	1.679.247,29	4,03	278.449,24
Administração Geral	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	1.408.500,00	1.957.696,53	154.255,43	1.829.549,95	2,92	128.146,58	111.257,47	1.679.247,29	4,03	278.449,24
DIREITOS DA CIDADANIA	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
URBANISMO	1.972.000,00	5.783.665,47	- 293.785,58	3.453.647,03	5,51	2.330.018,44	739.179,51	1.049.403,83	2,52	4.734.261,64
Administração Geral	10.500,00	92.908,22	- 1.141,77	79.807,96	0,13	13.100,26	- 1.141,77	79.807,96	0,19	13.100,26
InfraEstrutura Urbana	1.655.500,00	5.387.757,25	- 292.643,81	3.373.839,07	5,38	2.013.918,18	740.321,28	969.595,87	2,33	4.418.161,38
Serviços Urbanos	306.000,00	303.000,00	0,00	0,00	0,00	303.000,00	0,00	0,00	0,00	303.000,00
HABITAÇÃO	18.500,00	25.744,00	0,00	5.254,73	0,01	20.489,27	0,00	5.114,73	0,01	20.629,27
Habituação Urbana	18.500,00	25.744,00	0,00	5.254,73	0,01	20.489,27	0,00	5.114,73	0,01	20.629,27
SANEAMENTO	2.211.000,00	4.930.788,66	238.258,58	2.501.018,41	3,99	2.429.770,25	345.206,74	1.733.244,79	4,16	3.197.543,87
Serviços Urbanos	34.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Saneamento Básico Urbano	2.177.000,00	2.985.288,66	238.258,58	2.501.018,41	3,99	484.270,25	345.206,74	1.733.244,79	4,16	1.252.043,87
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.922.500,00	0,00	0,00	0,00	1.922.500,00	0,00	0,00	0,00	1.922.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	197.500,00	368.610,00	0,00	231.948,85	0,37	136.661,15	61.099,22	182.754,57	0,44	185.855,43
Administração Geral	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Preservação e Conservação Ambiental	195.000,00	366.110,00	0,00	231.948,85	0,37	134.161,15	61.099,22	182.754,57	0,44	183.355,43



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1938

Página 16 de 23

CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	277.000,00	278.235,33	14.682,00	75.232,00	0,12	203.003,33	16.754,08	48.977,29	0,12	229.258,04
Extensão Rural	277.000,00	278.235,33	14.682,00	75.232,00	0,12	203.003,33	16.754,08	48.977,29	0,12	229.258,04
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Administração Geral	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	1.216.000,00	1.079.596,96	0,00	473.294,94	0,75	606.302,02	52.266,29	360.457,53	0,87	719.139,43
Energia Elétrica	1.216.000,00	1.079.596,96	0,00	473.294,94	0,75	606.302,02	52.266,29	360.457,53	0,87	719.139,43
TRANSPORTE	4.364.000,00	5.548.583,43	355.291,12	3.238.142,89	5,16	2.310.440,54	1.172.728,15	3.070.623,84	7,37	2.477.959,59
Transporte Rodoviário	4.364.000,00	5.548.583,43	355.291,12	3.238.142,89	5,16	2.310.440,54	1.172.728,15	3.070.623,84	7,37	2.477.959,59
DESPORTO E LAZER	1.527.000,00	1.728.201,28	385.874,47	589.606,96	0,94	1.138.594,32	150.515,04	259.080,73	0,62	1.469.120,55
Desporto Comunitário	1.527.000,00	1.728.201,28	385.874,47	589.606,96	0,94	1.138.594,32	150.515,04	259.080,73	0,62	1.469.120,55
ENCARGOS ESPECIAIS	1.950.000,00	1.823.623,96	0,00	1.823.623,96	2,91	0,00	291.506,77	1.155.279,36	2,77	668.344,60
Serviço da Dívida Interna	1.950.000,00	1.823.623,96	0,00	1.823.623,96	2,91	0,00	291.506,77	1.155.279,36	2,77	668.344,60
RESERVA	585.000,00	585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00
Reserva de Contingência	585.000,00	585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	66.000.000,00	81.625.436,23	4.541.722,05	62.695.168,52	100,00	18.930.267,71	10.845.206,01	41.661.293,37	100,00	39.964.142,86

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1938

Página 17 de 23

XML nr.: 8

GLÓRIA DE DOURADOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2024

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

27/09/2024

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)			
Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.060.000,00	4.682.462,35
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.756.000,00	1.130.100,07
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	858.500,00	478.638,70
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.222.000,00	1.282.435,72
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.223.500,00	1.791.287,86
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	39.090.000,00	32.717.335,54
7	2.1- Cota-Parte FPM	17.730.000,00	15.797.107,90
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.250.000,00	14.885.934,50
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.480.000,00	911.173,40
10	2.2- Cota-Parte ICMS	19.000.000,00	15.139.155,97
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	142.576,23
12	2.4- Cota-Parte ITR	660.000,00	69.886,59
13	2.5- Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.568.608,85
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	45.150.000,00	37.399.797,89
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	7.522.000,00	6.361.231,88
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.765.500,00	2.988.717,04

FUNDEB			
Nr.	G4 - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.090.000,00	5.682.221,11
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.890.000,00	5.597.588,80
21	6.1.1- Principal	8.800.000,00	5.515.507,94
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	90.000,00	82.080,86
23	6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
24	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
25	6.2.1- Principal	0,00	0,00
26	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
27	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
28	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	200.000,00	0,00
29	6.3.1- Principal	200.000,00	0,00
30	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
31	6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
32	6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	84.632,31
33	6.4.1- Principal	0,00	84.632,31
34	6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
35	6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
36	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.278.000,00	- 845.723,94

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
37	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	462.541,59
38	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
39	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	462.541,59



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1938

Página 18 de 23

40	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	6.144.762,70
----	---	--------------

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
41	10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.189.417,60	8.729.818,29	4.312.176,12	4.284.248,25	0,00
42	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.726.935,45	8.406.416,74	4.109.004,82	4.109.004,82	0,00
43	10.1.1 - Educação Infantil	1.734.017,85	1.487.000,00	906.124,43	906.124,43	0,00
44	10.1.2- Ensino Fundamental	6.992.917,60	6.919.416,74	3.202.880,39	3.202.880,39	0,00
45	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	10.2- OUTRAS DESPESAS	462.482,15	323.401,55	203.171,30	175.243,43	0,00
49	10.2.1- Educação Infantil	245.551,55	111.751,55	88.953,52	61.025,65	0,00
50	10.2.2- Ensino Fundamental	216.930,60	211.650,00	114.217,78	114.217,78	0,00
51	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)	Despesas Liquidadas/Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício5,9
56	11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.630.400,69	4.212.758,52	4.184.830,65	0,00	0,00	0,00
57	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.630.400,69	4.212.758,52	4.184.830,65	0,00	0,00	0,00
58	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.306.999,14	4.009.587,22	4.009.587,22	0,00	0,00	0,00
62	13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL²	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado10 (m)
64	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.918.312,16	4.009.587,22	4.009.587,22	71,63
65	16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR 1EI)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)²	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)
67	18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	568.222,11	1.469.462,59	1.469.462,59	901.240,48	25,86

Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)²	Valor de Superávit Permitido No Exercício Anterior 2022 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício Anterior 2022 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
68	19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	799.765,56	102.300,57	99.417,60	0,00	2.882,97	2.882,97
69	19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	799.765,56	102.300,57	99.417,60	0,00	2.882,97	2.882,97
70	19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1938

Página 19 de 23

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
71	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.493.527,15	3.972.609,00	2.481.033,01	2.463.813,46	0,00
72	20.1- Educação Infantil	20.000,00	7.764,06	4.804,06	4.804,06	0,00
73	20.2- Ensino Fundamental	4.473.527,15	3.964.844,94	2.476.228,95	2.459.009,40	0,00
74	20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G13 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
79	21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.682.944,75	12.702.427,29	6.793.209,13	6.748.061,71	0,00
80	21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.999.569,40	1.606.515,61	999.882,01	971.954,14	0,00
81	21.1.1- Creche	1.272.051,55	1.030.515,61	684.035,60	656.107,73	0,00
82	21.1.2- Pré-escola	727.517,85	576.000,00	315.846,41	315.846,41	0,00
83	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	11.683.375,35	11.095.911,68	5.793.327,12	5.776.107,57	0,00

Nr.	G14 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
84	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)	2.481.033,01
85	23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.361.231,88
86	24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	901.240,48
87	25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	2.882,97
88	26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
89	27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
90	28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	7.938.141,44

Nr.	G15 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5	Valor Exigido (z)	Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
91	29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.349.949,47	7.938.141,44	21,23

Nr.	G16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
92	30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	544.964,14	333.312,50	380.987,23	0,00	163.976,91
93	30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	80.634,44	25.759,71	73.434,44	0,00	7.200,00
94	30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	464.329,70	307.552,79	307.552,79	0,00	156.776,91
95	30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
96	31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.614.000,00	679.313,66
97	31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	945.500,00	454.630,69
98	31.1.1- Salário-Educação	260.000,00	320.020,44
99	31.1.2- PDDE	0,00	0,00
100	31.1.3- PNAE	150.000,00	87.724,91
101	31.1.4 - PNATE	41.500,00	44.966,90
102	31.1.5- Outras Transferências do FNDE	494.000,00	1.918,44
103	31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.668.500,00	224.682,97
104	31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
105	31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
106	31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

Nr.	G18 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
107	32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.122.831,42	1.409.371,25	1.045.857,49	1.016.160,44	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1938

Página 20 de 23

108	32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	549.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.965.212,73	877.422,79	794.966,71	772.154,03	0,00
110	32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	32.4- ENSINO SUPERIOR	215.860,00	175.860,00	84.879,00	84.879,00	0,00
112	32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	32.8- OUTRAS	392.258,69	356.088,46	166.011,78	159.127,41	0,00

Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
116	33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	16.805.776,17	14.111.798,54	7.839.066,62	7.764.222,15	0,00
117	33.1- Despesas Correntes	14.787.163,44	13.642.085,81	7.369.353,89	7.294.509,42	0,00
118	33.1.1- Pessoal Ativo	11.797.026,28	11.339.916,74	5.827.252,89	5.810.033,34	0,00
119	33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	177.360,00	176.705,00	85.724,00	85.724,00	0,00
121	33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.812.777,16	2.125.464,07	1.456.377,00	1.398.752,08	0,00
122	33.2- Despesas de Capital	2.018.612,73	469.712,73	469.712,73	469.712,73	0,00
123	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.018.612,73	469.712,73	469.712,73	469.712,73	0,00

Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
125	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	566.630,27	66.590,53
126	35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.682.221,11	320.020,44
127	36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.591.801,04	168.831,44
128	37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.657.050,34	217.779,53
129	38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.281.666,04	625,38
130	39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	- 17.144,48	0,00
131	40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.955.860,86	218.404,91

Nota Explicativa

Instrução de Preenchimento:

Notas:

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹ Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰ Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1938

Página 21 de 23

XML nr.: 12

GLÓRIA DE DOURADOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

27/09/2024

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.060.000,00	6.060.000,00	4.682.462,35	77,27
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.756.000,00	1.756.000,00	1.130.100,07	64,36
3	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	858.500,00	858.500,00	478.638,70	55,75
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.222.000,00	2.222.000,00	1.282.435,72	57,72
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.223.500,00	1.223.500,00	1.791.287,86	146,41
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.610.000,00	37.610.000,00	31.806.162,14	84,57
7	Cota-Parte FPM	16.250.000,00	16.250.000,00	14.885.934,50	91,61
8	Cota-Parte ITR	660.000,00	660.000,00	69.886,59	10,59
9	Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	1.568.608,85	98,04
10	Cota-Parte ICMS	19.000.000,00	19.000.000,00	15.139.155,97	79,68
11	Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	142.576,23	142,58
12	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	43.670.000,00	43.670.000,00	36.488.624,49	83,56

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
14	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.542.500,00	3.134.558,67	3.100.880,15	98,93	1.895.780,25	60,48	1.895.780,25	60,48
15	Despesas Correntes	2.530.500,00	3.123.271,41	3.100.880,15	99,28	1.895.780,25	60,70	1.895.780,25	60,70
16	Despesas de Capital	12.000,00	11.287,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.571.000,00	2.750.277,18	2.750.023,84	99,99	2.548.702,56	92,67	1.837.422,56	66,81
18	Despesas Correntes	2.568.000,00	2.750.277,18	2.750.023,84	99,99	2.548.702,56	92,67	1.837.422,56	66,81
19	Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	70.000,00	80.389,78	80.389,78	100,00	66.613,75	82,86	64.063,75	79,69
21	Despesas Correntes	70.000,00	80.389,78	80.389,78	100,00	66.613,75	82,86	64.063,75	79,69
22	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	31.000,00	128.000,00	128.000,00	100,00	69.597,36	54,37	69.597,36	54,37
27	Despesas Correntes	31.000,00	128.000,00	128.000,00	100,00	69.597,36	54,37	69.597,36	54,37
28	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.707.000,00	4.468.100,88	4.457.855,18	99,77	3.332.375,73	74,58	3.298.318,28	73,82
33	Despesas Correntes	3.703.000,00	4.468.100,88	4.457.855,18	99,77	3.332.375,73	74,58	3.298.318,28	73,82
34	Despesas de Capital	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.921.500,00	10.561.326,51	10.517.148,95	99,58	7.913.069,65	74,92	7.165.182,20	67,84

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
36	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.517.148,95	7.913.069,65	7.165.182,20
37	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
38	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
39	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
40	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.517.148,95	7.913.069,65	7.165.182,20

41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.473.293,67
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	5.473.293,67



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1938

Página 22 de 23

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	0,00	2.439.775,98	0,00
44	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,82	21,69

LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (l ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
46	Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (x) (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (x-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
50	Empenhos do exercício de referência (x)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Empenhos do exercício anterior (x-1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Empenhos de (x-2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Empenhos de (x-3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Empenhos de (x-4) e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
62	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.381.000,00	3.381.000,00	3.210.651,03	94,96
63	Proveniente da União	3.117.500,00	3.117.500,00	2.158.290,15	69,23
64	Proveniente dos Estados	263.500,00	263.500,00	1.052.360,88	399,38
65	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
67	OUTRAS RECEITAS (XXX)	622.500,00	622.500,00	453,79	0,07
68	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.003.500,00	4.003.500,00	3.211.104,82	80,21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1938

Página 23 de 23

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
69	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.933.000,00	3.859.007,26	2.828.105,97	73,29	2.101.155,36	54,45	2.032.959,69	52,68
70	Despesas Correntes	2.812.000,00	3.252.007,26	2.570.384,60	79,04	1.976.252,95	60,77	1.916.359,94	58,93
71	Despesas de Capital	121.000,00	607.000,00	257.721,37	42,46	124.902,41	20,58	116.599,75	19,21
72	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	97.500,00	545.160,41	492.927,17	90,42	399.535,22	73,29	399.535,22	73,29
73	Despesas Correntes	95.500,00	543.160,41	492.927,17	90,75	399.535,22	73,56	399.535,22	73,56
74	Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	84.000,00	96.275,70	85.548,80	88,86	69.768,46	72,47	68.597,86	71,25
76	Despesas Correntes	84.000,00	96.275,70	85.548,80	88,86	69.768,46	72,47	68.597,86	71,25
77	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	266.500,00	273.000,00	227.440,00	83,31	142.662,94	52,26	142.662,94	52,26
82	Despesas Correntes	265.500,00	272.000,00	227.440,00	83,62	142.662,94	52,45	142.662,94	52,45
83	Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	622.500,00	637.623,15	15.523,15	2,43	15.147,15	2,38	15.147,15	2,38
88	Despesas Correntes	622.500,00	637.623,15	15.523,15	2,43	15.147,15	2,38	15.147,15	2,38
89	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.003.500,00	5.411.066,52	3.649.545,09	67,45	2.728.269,13	50,42	2.658.902,86	49,14

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
91	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.475.500,00	6.993.565,93	5.928.986,12	84,78	3.996.935,61	57,15	3.928.739,94	56,18
92	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.668.500,00	3.295.437,59	3.242.951,01	98,41	2.948.237,78	89,46	2.236.957,78	67,88
93	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	154.000,00	176.665,48	165.938,58	93,93	136.382,21	77,20	132.661,61	75,09
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	297.500,00	401.000,00	355.440,00	88,64	212.260,30	52,93	212.260,30	52,93
96	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.329.500,00	5.105.724,03	4.473.378,33	87,61	3.347.522,88	65,56	3.313.465,43	64,90
98	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.925.000,00	15.972.393,03	14.166.694,04	88,69	10.641.338,78	66,62	9.824.085,06	61,51

Nota Explicativa

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Instruções de Preenchimento:

A Cota-Parte FPM (linha 7) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea “b”, incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas “d” e “e”, do art. 159, I, da CF. (Pág. 390 do MDF 14ª Edição – versão 2).